



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99306/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitação para Verificar sobre crianças fora da escola, esperando vaga no EMEI Profª Clesilda Alves Rosa, as crianças, Isadora Frank Siqueira Fujeiro e Samantta Frank Siqueira de Paula, que está aguardando na fila desde Março/2024.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos sido procurados pela Samanra Frank Siqueira de Paula, mãe das crianças Isadora Frank Siqueira Fujeiro e Samantta Frank Siqueira de Paula, que estão na fila de espera desde março sobre a inscrição 29016, e que a mãe está tendo dificuldades para trabalhar e outras atividades, pois não tem com quem deixar as crianças.






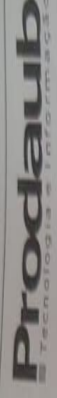
# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

Comprovante de Inscrição



### Comprovante de Inscrição à Vaga Escolar 2024



---

**Dados do Candidato**

Nome do Candidato: ISADORA FRANK SIQUEIRA FUJEIRO  
CPF do Candidato: 190.554.336-08  
Data de Inscrição: 14/03/2024  
Data de Matrícula: 14/03/2024  
Nome do Pai: SAMANTHA FRANK SIQUEIRA DE PAULA  
CPF da Mãe: 066.770.486-83  
Data Nascimento: 01/01/2022  
CPF do Pai: [REDACTED]  
CPF do Responsável: [REDACTED]

**Endereço de Nascimento do Candidato**

Cidade: UBERLÂNDIA  
Estado: BRASIL

**Endereço de Residência do Candidato**

Endereço: AL. FRANCISCO ELIAS PEREIRA  
Número: 50  
Telefone: (34)9005-5453  
Valor da renda bruta familiar mensal: R\$ 5.000,00

**Escola Pretendida**

Nome: EMEI PROFESSORA CLESIDA ALVES ROSA  
Endereço: AL. RODRIGO PEREIRA DE  
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS II  
Cidade: UBERLÂNDIA - MG  
Estado: BRASIL  
Turma: Tarde

**Situação do Candidato**

Com deficiência? Não  
É filho de pessoa com deficiência? Não  
É filho(a) de Mãe Solo, beneficiária do Programa de Acesso Social da Prefeitura Municipal de Uberlândia?  
É filho(a) de mãe beneficiária do Programa de Acesso Social da Prefeitura Municipal de Uberlândia?  
Participa do Programa Bolsa Família? Não  
Foi atualizado no Censo de Vacinação em 2023?  
Foi atualizado no Censo de Vacinação em 2024?  
Foi atualizado no Censo de Vacinação em 2025?  
Estudando em 2023 e/ou 2024 em uma instituição de ensino? Não  
Estudando em 2023 e/ou 2024 em uma instituição de ensino? Não  
Recebendo auxílio-creche? Não  
Em situação de vulnerabilidade social? Não

**Atenção:**

O comprovante não é válido como matrícula. O comprovante deve ser apresentado ao responsável no momento da matrícula. Os pais ou responsáveis deverão assinar a matrícula em nome da criança, sob pena de total responsabilidade do declarante e deverão apresentar o comprovante de inscrição no prazo de validade estabelecido em Edital de Inscrição, no endereço da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br), pelo link 'Inscrição 2024', a partir do dia 5 de dezembro de 2023. As listas também serão divulgadas, na mesma data, na escola para a qual a matrícula será realizada.

1/1





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de maio de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**  
**Vereadora - PDT**

